



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 45.128.816/0001-33

DECRETO N. 022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Dispõe sobre substituição de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA”.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita do Município de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e;

- Considerando a Lei Municipal nº. 1.537, de 19 de Junho de 1997, alterada pela Lei 2.476, de 09 de Fevereiro de 2015, e

- Considerando o pedido da Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, do município, através do Ofício nº.018/2017, de 08 de Fevereiro de 2017, protocolado sob nº. 409/2017, em 10 de Fevereiro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam substituídos os membros abaixo discriminados, representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.537, de 19 de Junho de 1997, alterada pela Lei nº. 2.476, de 09 de Fevereiro de 2015, os quais foram nomeados através do Decreto 011/2017, de 13 de Janeiro de 2017.

Membros:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Senhora Tatiana Possamai Rodrigues (membro titular) substituída pelo Senhor Luiz Alberto Lopes Flores Júnior, nomeando para suplente a ex-titular Senhora Tatiana Possamai Rodrigues.

Art. 2º - Ficam inalterados os demais Membros do respectivo Conselho, nomeados através do Decreto 011/2017, de 13 de Janeiro de 2017.

Art. 3º - Os membros nomeados pelo artigo primeiro, ficam empossados a partir desta data, exercendo seus mandatos até o dia 31 de Dezembro de 2018, em conformidade com o previsto no § 4º do artigo 7º da Lei Municipal 1.537, de 19 de Julho de 1997.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 10 de Fevereiro de 2017.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO
Prefeita Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação em local de costume da Prefeitura na data supra.

NILTON MEIRELI
Diretor Administrativo